



MOÇÃO DE APELO Nº 10/2023

NÁDIA APARECIDA BARBIERI, Vereadora da Câmara Municipal de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e demais vereadores que este subscrevem vem apresentar a seguinte Moção de apelo para deliberação e posterior aprovação na forma que segue:

A Vereadora Nádia Aparecida Barbieri e os demais Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem que seja colocado em discussão e apreciação do Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Apelo.

A presente Moção de Apelo, se aprovada for, que seja encaminhada ao **Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello** e ainda ao **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, Sr. Mauro de Nadal**, com o objetivo da revisão do número de efetivo dos agentes da Polícia Civil de Cunha Porã, SC, bem como a solicitação de uma viatura para a referida Delegacia, uma vez que a mesma se encontra sem nenhum veículo.

Hoje contamos com um Agente e um Delegado, que contam com uma equipe de apoio de uma auxiliar de limpeza, uma estagiária e uma administrativa para procedimentos de Emissão de Carteira Nacional Habilitação. Infelizmente, um efetivo de polícia insuficiente para a demanda investigatória.

Ainda, como se não bastasse o esforço desses valiosos servidores que fazem o possível para suprir a escassez do corpo efetivo, ainda não possuem nenhum veículo caracterizado para que possa realizar seus serviços contra os casos de delitos que assolam nossa sociedade, que trazem insegurança aos nossos munícipes.

Diante dessa situação a presente moção tem como objetivo, solicitar ao Governo do Estado de Santa Catarina, bem como a Secretaria Estadual de Segurança Pública e ainda para ALESC, que disponibilize um número maior de efetivos ao Município de Cunha Porã e a viabilidade de reajustes para a classe os valorizando com o devido respeito que merecem.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de abril de 2023.


NÁDIA APARECIDA BARBIERI
Vereadora



Subscrições:


Tatiana Inês Ely Menickel
VEREADORA
CÂMARA DE VEREADORES DE CUNHA PORÃ/SC

ENC: - Moção de Apelo n. 10/2023 - Camara de Vereadores de Cunha Porã/SC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 13/04/2023 16:38

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (489 KB)

Moção de Apelo n. 10-2023.pdf;

De: Assessoria - Camara de Vereadores de Cunha Porã <assessoria@camaracunhapora.sc.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 13 de abril de 2023 16:20**Para:** gabinete@casacivil.sc.gov.br <gabinete@casacivil.sc.gov.br>; gabinete@gvg.sc.gov.br <gabinete@gvg.sc.gov.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** - Moção de Apelo n. 10/2023 - Camara de Vereadores de Cunha Porã/SC

Exmo. Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, tem a presente a finalidade de encaminhar documentação aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC, em sessão ordinária do dia 10/04/2023 na forma que segue:

- Moção de Apelo n. 10/2023

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

*Câmara Municipal de Vereadores***Gracieli Costa de Oliveira - Assessora Parlamentar**

Rua João Kolln, 1700, Bairro Cidade Alta, Cunha Porã – SC

(49) 3646-0757 – (49) 99186-3184

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.